



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande

PORTARIA Nº. 001/2012.

O Dr. Sander Fítney Brandão de Menezes Correia, Juiz de Direito da Comarca de São José da Coroa Grande, em virtude da Lei, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a mudança do acervo de processos e dos bens da antiga instalação para o novo Fórum,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficarão suspensos os prazos processuais, o atendimento ao público, a distribuição de petições iniciais, bem como as audiências eventualmente agendadas, **nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2012**, excetuando-se os casos de urgência.

Art. 2º. Todos os servidores efetivos e à disposição deverão estar envolvidos no planejamento e organização dos atos inerentes a mudança, sob responsabilidade direta da chefia de secretaria e supervisão do magistrado.

Art.3º. O Destacamento da Policia Militar desta Comarca deverá viabilizar a segurança necessária para a realização da mudança.

Art.4º. Submeta-se a presente portaria à homologação do Egrégio Conselho da Magistratura do TJPE.

CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta Comarca de São José da Coroa Grande, ao terceiro (03) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012). Eu, Izabel Cristina de Freitas Florêncio, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevo.

Sander Fítney Brandão de Menezes Correia
Juiz de Direito